## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002690-94.2016.8.26.0566/01** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Rita de Cassia Ferreira Baltazar
Executado: MUNDO DOS CELULARES

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos

Tendo em vista a remoção e entrega dos bens penhorados ao credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.I.

São Carlos, 02 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA